**SÚMULA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 17 de maio de 2023, quarta-feira | HORÁRIO: | 14h às 17h  |
| LOCAL: | Reunião remota através do *Microsoft Teams* |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Fábio Müller | Coordenador Adjunto |
| Carline Carazzo | Membro Suplente |
| José Daniel Craidy Simões | Membro Suplente |
| ASSESSORIA | Cezar Eduardo Rieger | Assessor Jurídico da Comissão |
| Ortiz Adriano Adams de Campos | Gerente de Fiscalização |
| Jéssica Nataly Santos de Lima | Assessora Operacional |
| SECRETARIA | Jean Paulo dos Santos | Assistente de Atendimento e Fiscalização |

|  |
| --- |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | A reunião inicia às 14h com os(as) participantes acima nominados(as). Os conselheiros Fausto Henrique Steffen, Carlos Iponema, Alexandre Couto Giorgi solicitaram a convocação de seus membros suplentes. O conselheiro Lucas Volpatto e a conselheira Márcia Elizabeth Martins tiveram suas ausências justificadas. |
|  |
| 1. **Votação da súmula da Reunião Ordinária anterior**
 |
| **Discussão** | A súmula da 59ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências. |
| **Encaminhamento** | Colher assinaturas da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS. |
|  |
| 1. **Comunicações**
 |
| O assessor jurídico Cezar informa o relato da promotora de justiça sobre o tema “Revitalização do Centro Histórico de Viamão/RS”, sugere a formação de quórum para participação da próxima audiência que ocorrerá no próximo dia 07/06/2023. O gerente Oritz informa seu período de férias que ocorrerá de 12/06/2023 a 23/06/2023 e comenta que a funcionária Andréa Borba Pinheiro poderá suprir seus trabalhos frente à CPC-CAU/RS, se necessário for. |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta**
 |
| Mantida a pauta inicial. |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do Dia**
 |
| * 1. **Edital de Assistência Técnica no Patrimônio – Educação Patrimonial**
 |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relatores** | Fábio Müller e Jéssica Nataly Santos de Lima |
| **Discussão** | O conselheiro Fábio Müller informa que fez alterações na justificativa do edital. A assessora Jéssica informa que na reunião anterior foi debatido até o item 8.3 “Parecer do Plano de Trabalho”. O conselheiro Fábio sugere que os membros debatam sobre o item “Critérios Técnicos de Análise”. O conselheiro José Daniel traz ao debate os critérios de delimitação dos participantes do edital, de modo a possibilitar o alcance e participação de escolas estaduais. O gerente Oritz expõe sua opinião sobre a participação de diversas instituições no edital, desde que apresentem com clareza o plano de trabalho detalhando quais itens relacionados a educação patrimonial serão executados. O conselheiro Fábio solicita ao assessor jurídico Cezar que verifique os aspectos legais para participação de instituições públicas e privadas, pessoas físicas e jurídicas, de modo que se possibilite um chamamento o mais amplo possível dentro dos aspectos legais e jurídicos de repasse de verba. Os membros continuam o debate sobre o item “Parecer sobre o Plano de Trabalho”. O assessor jurídico Cezar esclarece quais aspectos jurídicos ocorrerão no momento da análise das propostas. A conselheira Carline expõe seu entendimento que a proposta que atingirá o nível satisfatório e atingirá a nota de corte será classificada em lista, a que as que não atingirem a nota de corte, serão desclassificadas. Os membros debatem o entendimento do termo “Classificado” e ranqueamento dos classificados e suplentes na fase 4. A assessora Jéssica relata a necessidade de discussão sobre os itens a serem contemplados no plano de trabalho, e sobre os documentos comprobatórios para atestar a capacidade técnica das proponentes. Os membros debatem os critérios de classificação e desempate. O conselheiro Fábio comenta acerca dos critérios de análise técnica, para viabilizar o recebimento do maior número de propostas possíveis, sugere que se estude meios para garantir maior participação de instituições e que estas se comprometam em entregar adequadamente o escopo proposto. |
| **Encaminhamento** | O assessor jurídico Cezar verificará as questões jurídicas da participação das instituições e retornará a informação na próxima reunião. A assessora Jéssica revisará o texto e fará as alterações sugeridas pelos membros e fornecerá o texto impresso na próxima reunião. |
|  |
| * 1. **Atividades Privativas em Patrimônio Cultural: decisão STJ**
 |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relator** | Oritz |
| **Discussão** | O gerente Oritz informa a dispensa da necessidade de deliberação própria da CPC-CAU/RS sobre ao tema, pois relata que a “Carta de Santa Maria” teve bons desdobramentos, gerando resultados positivos; relata que as ações institucionais do CAU/RS também obtiveram êxito. |
| **Encaminhamento** | Somente informe. |
|  |
| 1. **Definição da Pauta da Próxima Reunião**
 |
| **Assunto** | **Edital de Assistência Técnica no Patrimônio – Educação Patrimonial** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Assunto** | **Processos da CPC-CAU/RS** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
|  |

|  |
| --- |
| 1. **Encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 16h com os participantes acima nominados. |
| **Encaminhamento** | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão. |

**Jean Paulo dos Santos**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

**Fábio Müller**

Coordenador Adjunto da CPC-CAU/RS